

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 606/2024

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar *Ad referendum* a alteração de representantes do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na Comissão Permanente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 20/08/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO - Deliberação Nº 606/2024
Comissão Permanente do CES/MS**

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Estadual de Saúde	Evanilson Campos Gonçalves	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Abel Pereira de Melo
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Helenair Francisca Carvalho	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Ronaldo Ozorio dos Santos

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 507, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 375ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 16 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Ponta Porã

Proposta	Descritivo da Proposta
36000632037202400	Objeto: CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, Ano 2024, Emenda n. 42790022 - CNES: 5541093 – Valor R\$ 735.459,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS